



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Construída em Nova História

FLS. 103

ATA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2018.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA REGULARIZAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Aos sete (07) dias do mês de Março (03) do ano Dois Mil e Dezoito (2018), nesta cidade de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jose de França Pereira, 10, na sala de Licitações, presente a Sr^a. Viviane Lucks Penteado, Mariely Pereira e Floresval dos Anjos, Presidente e Membros da Comissão de Licitações, respectivamente, nomeados pelo Decreto nº. 006/2018, aí sendo 09h00, pela Presidente foi declarada aberta a Sessão para tratar do processo Licitatório nº. 009/2018 elaborado na Modalidade Tomada de Preços nº. 002/2018, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA REGULARIZAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.** Pela Comissão foi constatado que retirou o Edital as seguinte empresas licitantes: **1) J. TADEU BINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.739.961/0001-76, situada na Rua Alexandre Buchmann, 391, Parque São Basílio, Município de Pitanga-Pr. **2) LL AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.713.502/0001-13, situada na Rua Julia Gonçalves Ribeiro, 32, Boqueirão, Município de Guarapuava-Pr. Sendo que compareceu e protocolou os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação a seguinte empresa licitante: **1) J. TADEU BINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.739.961/0001-76, situada na Rua Alexandre Buchmann, 391, Parque São Basílio, Município de Pitanga - Pr. **2) LL AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.713.502/0001-13, situada na Rua Julia Gonçalves Ribeiro, 32, Boqueirão, Município de Guarapuava-Pr. Após iniciada a sessão de abertura dos envelopes a Comissão e os presentes, passaram a rubricar os envelopes apresentados pelos licitantes, sendo procedida a abertura do envelope “1” da Documentação, em análise dos mesmos, verificou-se que as empresas licitantes: **LL AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.713.502/0001-13, situada na Rua Julia Gonçalves Ribeiro, 32, Boqueirão, Município de Guarapuava-Pr, neste ato representado pelo Senhor Lirio Ferreira Vivan Junior, brasileiro, portador do RG n.º 8.402.484-8 e CPF n.º 045.059.239-16. Deixou de apresentar **5.3.2 – Regularidade Fiscal**; **3) Municipal**, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa; e também o item **5.3.1 - Habilitação Pessoa Jurídica**; **c) Registro Cadastral**, expedido pela Divisão de Licitações do Município Licitante, até 03 (três) dias úteis antes do prazo previsto para a abertura da Licitação, conforme preceitua o Artigo 22, Parágrafo Segundo da Lei n.º 8.666/93, ou Certificado de Cadastro de Licitantes do Estado, o qual a data não condiz com o solicitado no edital, e a empresa **J. TADEU BINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ

Lirio Ferreira

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Construído em Nova História

FLS 104

n.º 10.739.961/0001-76, situada na Rua Alexandre Buchmann, 391, Parque São Basílio, Município de Pitanga – Pr, neste ato representada pela Senhora Neiva Zinke Bresolin, brasileira, portadora do RG n.º 977.726-1 e CPF n.º 689.956.940-91. Deixou de apresentar **5.3.3 – Qualificação Econômico-Financeira:** a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; e c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93; sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias para regularização da documentação faltante. Como nada mais houve, encerrou-se a presente sessão eu Crislaine da Luz Castro Crislaine digitei a presente ata, que vai assinada pela comissão e demais presentes.


Viviane Lucks Penteadó

Presidente da Comissão de Licitação


Mariely Pereira

Membro


Floresval dos Anjos
Membro


J. TADEU BINI & CIA LTDA
Licitante


LL AMBIENTAL LTDA
Licitante